

Boletim

**ENCCLA**

**Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro**

**Nº 9 – Dezembro/2014**

Hoje, 9 de dezembro, celebra-se o Dia Mundial de Combate à Corrupção, iniciativa do Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC), motivo pelo qual em vários países do mundo há lançamentos de medidas que procuram prevenir e combater a corrupção de agentes públicos e políticos, principalmente, nas relações com o setor privado.

O Brasil tem a Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro, a Enccla. Reconhecida internacionalmente, citada no relatório de acompanhamento do Grupo de Ação Financeira para o combate à lavagem de dinheiro e financiamento do terrorismo (GAFI/FATF) por ser medida inovadora que apresenta eficácia e eficiência, a Estratégia acaba de fechar quinze [Ações para 2015](#), definidas na XII Plenária ocorrida em Teresina – PI entre os dias 18 e 21 de novembro.

Certamente, as Ações aprovadas têm forte escopo e preocupação com a efetividade de algumas matérias que amadureceram na Enccla. Discussões iniciadas há alguns anos puderam tomar a forma de Ação neste momento. Nesse aspecto, sublinhamos a discussão sobre sigilo fiscal (Ação 2), ainda que tenha a perspectiva de aprofundar o assunto e propor um diagnóstico mais apurado – e não estipular medidas. Também, ampliar possibilidades de vias de fiscalização e controle dos agentes públicos (Ação 6, sobre escriturações contábeis), até mesmo quando se tratar de comércio internacional (Ação 11). A Enccla traz de volta à discussão o projeto de registro de identificação civil – RIC (Ação 5), e buscará entender o uso por organizações criminosas de sociedades em conta de participação e melhorar meios administrativos para verificar a constituição de pessoas jurídicas, principalmente, para evitar falsos registros, muito comum em crimes contra à Administração Pública (Ação 12).

Algumas Ações mostram não apenas o esforço da Enccla em elaborar normas e anteprojetos de Lei que produzam os efeitos esperados pelo legislador, mas também preocupação com a sua efetividade. Destacamos a Ação 3 que vão adensar as recentes discussões sobre programas de integridade ou conformidade (*compliance*) presentes na Lei 12.846/2013, conhecida por Lei Anticorrupção, e também a Ação 4 que irá discutir a operacionalização da lei de Transparência.

A busca pela efetividade legal e normativa, como antes mencionado, é uma tônica nesta edição da Enccla. Para esse propósito, os membros da Estratégia pretendem diagnosticar e equalizar o conhecimento dentro do sistema nacional de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro para proceder vias administrativas de congelamento de bens de pessoas listadas pelo Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas – CSNU (Ação 10) e nova metodologia de avaliação do Grupo de Ação

Financeira - GAFI/FATF, pautada pela efetividade da legislação nacional (Ação 9). Além daquelas Ações que irão dar continuidade ao mecanismo de avaliação de risco para lavagem de dinheiro (Ação 7), Sistema de Consulta e Análise de Dados de Contratação com o Poder Público (Ação 1) e identificar tipos de pessoas jurídicas domiciliadas no exterior com o fim de coletar dados sobre beneficiários finais (Ação 8).

Não podemos deixar de fazer ampla menção à [Carta de Teresina](#), principal documento de cunho da XII Plenária. Nela, os membros da Estratégia demonstram algumas preocupações, entre as quais a “aprovação célere, pelo Congresso Nacional, dos projetos de lei de extinção de domínio e de criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos”.

Este número do Boletim Enccla é dedicado à memória do ex-ministro da Justiça Márcio Thomaz Bastos, idealizador da Enccla, cujo falecimento ocorreu na semana de realização da XII Plenária.

*Secretaria Executiva*



## Matérias

### [CNJ – Conselho Nacional de Justiça](#)

#### **Conselheira relata ações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro em reunião anual da Enccla**

Conselheira relata ações de combate à corrupção e lavagem de dinheiro em reunião anual da Enccla A instituição do Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) e a criação da Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC) são os destaques da apresentação que a conselheira Luiza Frischeisen faz nesta quarta-feira (19/11) aos participantes da Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e Lavagem de Dinheiro (Enccla), em Teresina/PI. As duas medidas, tomadas este ano, foram os principais resultados da Ação 12, que é coordenada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) e pelo Ministério da Previdência Social (MPS) desde o início do ano e tem por objetivo prevenir fraudes previdenciárias praticadas com a falsificação de documentos de registro civil, como certidões de nascimento e óbito.

Criado pelo Decreto n. 8.270, da Presidência da República, em 26 de junho passado, o Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC) melhora a segurança jurídica nos registros civis no País ao estabelecer base de dados única para todos os registros feitos em cartórios de registro civil das pessoas naturais. Já a Central de Informações de Registro Civil das Pessoas Naturais (CRC), instituída pelo Provimento n. 38 da Corregedoria Nacional de Justiça, em julho deste ano, interliga os oficiais responsáveis por emitir certidões de casamento, união estável, entre outros documentos, permitindo a

localização dos registros civis em meio eletrônico.

Ambas as iniciativas ajudam a prevenir fraudes à Previdência realizadas por meio da falsificação de certidões de nascimento e óbito, por exemplo. Além do CNJ e do MPS, a Ação 12 foi desenvolvida com a colaboração do Conselho da Justiça Federal (CJF), do Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC), do Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça (DEEST/MJ), do Departamento de Polícia Federal (DPF), do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), do Ministério Público Federal (MPF), da Receita Federal do Brasil (RFB) e da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. O CNJ colaborou para o cumprimento de outras duas ações da Enccla 2014.

Outras ações – O CNJ também auxiliou o grupo responsável pela Ação 10 na implantação e publicação de consulta pública para permitir, pela internet, o acesso aos nomes de pessoas e empresas impedidas de contratar com a Administração Pública e de participar de licitações públicas por causa de condenações ou sanções sofridas. A consulta também deveria permitir a identificação de pessoas impedidas, pelos mesmos motivos, de ocupar cargo ou função pública. O grupo decidiu adicionar as informações dos cadastros existentes, como o Cadastro Nacional de Condenados por Ato de Improbidade Administrativa ou por Ato de Inelegibilidade (CNCIAI) e o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), aos sistemas de compras já utilizados pela Administração Pública Federal, suas autarquias e fundações (Siasgnet e Comprasnet). O Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) encomendou ao Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) as alterações sugeridas pelas instituições integrantes da Ação 10.

Ação 13 – O CNJ fez parte ainda do esforço pelo cumprimento da Ação 13, que tinha como propósito tornar mais efetivos acórdãos e sentenças judiciais que determinam a perda de bens. A medida foi instituída diante das dificuldades encontradas para regulamentar dispositivos da Lei de Lavagem de Dinheiro, que foi objeto de ação da Enccla 2013. Um dos desafios enfrentados foi a recusa de alguns registradores em cumprir a decisão judicial de transferir imóveis ou outros bens, principalmente quando havia diferença entre o nome do condenado e o nome em que foi registrado o bem com perda decretada pela Justiça.

Por causa dos entraves ao cumprimento de sequestros, arrestos, hipotecas legais ou outras medidas assecuratórias processuais-penais referentes a bens móveis ou imóveis, em alguns processos, os autos acabavam sendo arquivados sem que os bens fossem transferidos. Para evitar que as decisões não tivessem efetividade, o grupo responsável pela Ação 13 elaborou minuta de Resolução do CNJ que esclarece aos juízes quais procedimentos devem ser adotados em processos de perda de bens. O texto da proposta deverá ser apresentado em breve ao presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski.

Enccla – Criada em 2003, a Enccla articula atualmente cerca de 60 órgãos em torno do desenvolvimento de ações de prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Cada ação definida pela Enccla anualmente, durante as reuniões plenárias anuais do órgão, conta com uma instituição para coordená-la. Até sexta-feira (21/11), serão aprovadas as ações da Estratégia para 2015.

Manuel Carlos Montenegro  
Agência CNJ de Notícias

## **Conselho propõe à Enccla monitoramento da integração dos cartórios de registro civil**

Conselho propõe à Enccla monitoramento da integração dos cartórios de registro civil O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) pretende monitorar a implantação do Sistema de Informações de Registro Civil (SIRC) em 2015. O SIRC foi instituído em junho passado pela Presidência da República para integrar as informações dos cartórios de registro civil, que emitem certidões de nascimento, casamento e óbito, entre outras. De acordo com a proposta que a conselheira Luiza Frischeisen fará à Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que começou terça-feira (18/11), em Teresina/PI, a ideia é aumentar a segurança dos chamados registros de pessoas naturais.

Pela proposta de ação, que seria coordenada em parceria pelo CNJ e pelo Ministério da Previdência Social (MPS), ao longo de 2015 serão sugeridos “mecanismos que aumentem a segurança do registro civil de pessoas naturais, inclusive tardio”. O que motivou a iniciativa foi o grande número de fraudes, especialmente à Previdência, que utilizam documentos falsos, inclusive certidões de óbito e nascimento. Segundo o MPS, fraudes realizadas contra a Previdência Social desde 2003 consumiram cerca de R\$ 4,5 bilhões de recursos públicos, dos quais R\$ 118 milhões apenas em 2013. Em 90% dos casos, houve a utilização de documentos falsificados, entre eles certidões de registro civil.

A proposta representa a continuação da Ação 12 da Enccla 2014, que teve os mesmos objetivos e foi levada a cabo pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), Conselho Nacional dos Chefes de Polícia Civil (CONCPC), Departamento de Estrangeiros do Ministério da Justiça (DEEST/MJ), Departamento de Polícia Federal (DPF), Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Ministério Público Federal (MPF), Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento. Os mesmos órgãos seriam os responsáveis pela Ação em 2015.

Resultados – A criação do SIRC e o Provimento n. 38 da Corregedoria Nacional de Justiça foram os principais resultados que os órgãos responsáveis pela Ação 12 obtiveram desde o início do ano. Além disso, o grupo planejou curso para capacitar servidores do INSS e servidores de cartórios de registro civil na prevenção de novas fraudes contra a Previdência. A primeira edição da capacitação será em março de 2015, no Rio de Janeiro.

Integração – Desde 2003, a Enccla articula os esforços de órgãos públicos na prevenção, fiscalização e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Sob coordenação da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça, cerca de 70 órgãos do Poder Executivo, do Legislativo e do Judiciário, além do Ministério Público, traçam metas anuais para aperfeiçoar as políticas públicas de combate aos crimes de corrupção e lavagem de dinheiro. A Ação 12 foi estabelecida pela primeira vez em 2013.

Manuel Carlos Montenegro  
Agência CNJ de Notícias

CNJ investirá em monitoramento de dados sobre desvio de dinheiro público. O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) reforçará métodos para coleta e sistematização de dados sobre os processos que envolvem corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa. A meta foi definida nesta sexta-feira (21/11) no encerramento da 12ª Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), realizada em Teresina/PI.

O CNJ começou a trabalhar essas estatísticas ainda em 2010, como resultado de uma das ações da Enccla para 2011. Os números foram publicados até 2013, relativos ao ano de 2012. A proposta de dar continuidade ao projeto, tornando as estatísticas permanentes, partiu da atual representante do CNJ na Enccla, conselheira Luiza Cristina Frischeisen.

Coordenada pelo CNJ, a Ação 15 terá a colaboração do Conselho Nacional do Ministério Público, da Controladoria-Geral da União, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, do Tribunal de Contas da União, do Conselho da Justiça Federal, do Grupo Nacional de Combate às Organizações Criminosas, de órgãos das polícias federal e civil e de entidades de classe da magistratura.

Colaborador – O CNJ também será colaborador em duas metas estabelecidas pela Enccla para 2015. A Ação 4 pretende cobrar o cumprimento da Lei de Acesso à Informação (Lei n. 12.527/2011), especialmente em relação à transparência de dados. A Ação 9 foca em medidas para garantir a execução das recomendações do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi), organização intergovernamental com ação nacional e internacional.

A Enccla definiu uma série de prioridades legislativas para 2015, como necessidade de tipificação dos delitos de terrorismo e de seu financiamento; racionalização do sistema processual e recursal; edição de legislação relativa ao denunciante de boa fé e à atividade de lobistas; aprovação dos projetos de lei sobre extinção de domínio e sobre criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos; aperfeiçoamento da Lei da Improbidade Administrativa; e aplicação plena da Lei Anticorrupção.

O grupo também recomenda a adoção de critérios que privilegiem idoneidade e capacidade técnica dos gestores públicos nomeados para cargos comissionados, fortalecimento dos órgãos de inteligência, investigação, fiscalização e controle da administração pública, além de promoção de transparência para atuação proativa do cidadão no controle do dinheiro público.

Enccla – Criada em 2003, a Enccla articula órgãos, entidades, instituições e associações envolvidas no enfrentamento da criminalidade. Fazem parte da Estratégia mais de 60 órgãos dos Poderes Executivo, Legislativo, Judiciário, dos Ministérios Públicos e da Sociedade Civil. Os integrantes reúnem-se anualmente para elaborar e aprovar ações voltadas à prevenção e combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Débora Zampier  
Agência CNJ de Notícias

## Enccla define linha de atuação para 2015

Elaborar diagnóstico sobre sigilo fiscal e seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Essa é uma das 15 ações definidas na XII Reunião Plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), que aconteceu neste mês, em Teresina, no Piauí. O conselheiro Fábio George Cruz da Nóbrega e o membro auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) Paulo Taubemblatt, que representam a instituição na estratégia, participaram do encontro.

Durante a reunião, as entidades que integram a Enccla apresentaram resumo das atividades realizadas ao longo de 2014 e definiram linha de atuação da equipe para o ano de 2015. Além disso, foi produzida uma carta que estabelece, entre diversos itens, a aprovação célere, pelo Congresso Nacional, dos projetos de lei de extinção de domínio e de criminalização do enriquecimento ilícito de agentes públicos e a adoção de medidas legislativas e de administração judiciária que induzam à racionalização do sistema processual.

Formada em 2003, a Enccla tem como foco a articulação de órgãos, entidades públicas e da sociedade civil, para atuar na prevenção e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Cada órgão fica responsável por desenvolver as ações de sua competência, aprovadas na plenária anual.

Das 15 ações previstas para 2015, oito contam com a participação e o acompanhamento do CNMP:

Ação 1: Dar continuidade ao desenvolvimento do Sistema de Consulta e Análise de Dados de Contratação com o Poder Público e propor norma para a sua implementação em todos os Tribunais de Contas (continuação das ações 8/2013 e 9/2014).

Ação 2: Elaborar diagnóstico sobre o sigilo fiscal e os seus efeitos na efetividade das ações de combate à corrupção e à lavagem de dinheiro.

Ação 3: Propor diretrizes para avaliar os programas de integridade (compliance) previstos na Lei 12.846/13.

Ação 4: Estabelecer estratégia articulada de fomento, monitoramento e cobrança do cumprimento da Lei 12.527/2011, em relação à Transparência Ativa e Passiva.

Ação 7: Desenvolver a Avaliação Nacional de Riscos (ANR) relacionados à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo, em seus aspectos técnicos, com a continuação da adequação da metodologia ARENA, e institucionais, a fim de garantir o compromisso para sua execução (continuação das ações 4/2012, 1/2013 e 1/2014).

Ação 11: Identificar mecanismos que possibilitem maior efetividade dos órgãos de fiscalização, controle e persecução penal nas ações de prevenção e combate à lavagem de dinheiro por meio do comércio internacional.

Ação 12: Aprimorar os mecanismos administrativos de verificação na constituição de pessoas jurídicas, a

fim de evitar registros falsos ou objetos sociais genéricos, bem como aperfeiçoar as medidas correccionais para evitar o desvio de finalidade.

Ação 15: Elaborar metodologia para sistematização de coleta permanente de dados dos tribunais nos casos de corrupção, lavagem de dinheiro e improbidade administrativa.

#### **CVM – Comissão de Valores Mobiliários**

### **CVM emite ofício-circular sobre novos comunicados do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF)**

As Superintendências de Relações com o Mercado e Intermediários (SMI) e de Relações com Investidores Institucionais (SIN) da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) divulgaram em 2/12/2014, o Ofício-Circular CVM/SMI/SIN/Nº05/2014.

O documento tem como objetivo informar a publicação de novos comunicados do GAFI/FATF sobre países e jurisdições que, na avaliação do organismo, possuem deficiências estratégicas na prevenção da lavagem de dinheiro e no combate ao financiamento do terrorismo.

Os comunicados foram publicados no dia 24/10/2013, após reunião plenária daquele organismo, e posteriormente no site do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF), e podem ser acessados por meio dos links abaixo:

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/comunicado-do-gafi-de-24-de-outubro-de-2014>

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-24-de-outubro-de-2014>

<http://www.coaf.fazenda.gov.br/links-externos/aprimorando-a-observancia-global-ald-cft-processo-continuo-24-de-outubro-de-2014>

A íntegra do OFICIO-CIRCULAR/CVM/SMI/SIN/Nº05/2014 está disponível no site [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)

#### **MJ – Ministério da Justiça**

### **Departamento de Recuperação de Ativos do MJ avança no combate à corrupção**

Valor total de repatriação desde a criação do DRCI soma aproximadamente R\$ 40 milhões de reais  
Brasília, 9/12/14 – O Dia Internacional de Combate à Corrupção, comemorado nesta terça-feira (9), marca a atuação do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) no âmbito da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça (SNJ/MJ). O DRCI desempenha importante papel na atividade estatal de recuperação de ativos de origem ilícita.

No intuito de tornar mais efetivas as ações públicas para a recuperação de ativos tanto no exterior quanto no Brasil, o departamento é responsável por executar atividades como articular e colaborar com

as polícias, o Ministério Público, o Judiciário e os órgãos competentes para recuperar - no Brasil e no exterior - ativos derivados de atividades ilícitas. Além disso, disponibiliza informações e conhecimentos relacionados ao combate à lavagem de dinheiro e à identificação de crimes antecedentes e à recuperação de ativos.

“Lamentavelmente, a corrupção ainda no século 21 é um problema mundial de imensa gravidade. A corrupção, além de trazer problemas no plano ético e político, traz grave conseqüências no plano econômico e no plano social”, enfatizou o ministro da Justiça, José Eduardo Cardozo, durante evento que marcou a data na Procuradoria Geral da República.

“No Brasil, esse combate a corrupção vem sendo feito. Com a constituição de 1988 foram lançadas base sólidas, instituições fortes para que a corrupção fosse combatida. Exemplo disso é o Ministério Público, que recebe da Constituição Federal garantias que permitem a ele ter um papel de ponta no combate a corrupção. Nas últimas décadas, o Brasil tem avançado, nos últimos 12 anos vem criando institutos importantes, que dão transparência às contas públicas, que permitem que no âmbito interno ações sejam eficazes, o fortalecimento da Controladoria Geral da União, as ações da Polícia Federal, como uma polícia autônoma, republicana, que investiga assuntos políticos”, concluiu.

#### Laboratórios contra lavagem de dinheiro

Os Laboratórios de Tecnologia, também conhecidos como Lab, são utilizados no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. Em um investimento de R\$ 32,6 milhões, foram disponibilizados laboratórios de tecnologia para todos os estados da Federação. A maior parte dos recursos identificados com indícios de ilicitude envolvem os crimes de corrupção e/ou lavagem de dinheiro. Em todo o Brasil, são 30 laboratórios que já apuraram R\$ 21,4 bilhões. O valor total de repatriação desde a criação do DRCI somam aproximadamente R\$ 40 milhões de reais.

Os Lab foram criados como resultado de uma ação da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (ENCCLA) e permitiu que as investigações sejam feitas de forma mais ágil, pois utiliza tecnologia de ponta, com equipamentos de última geração e softwares que permitem buscar operações financeiras suspeitas, criar buscas refinadas em grandes volumes de dados e cruzar informações de várias bases de dados. A análise de dados que antes demorava anos, agora pode ser feita em horas com a utilização do LAB.

O secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, destaca as consequências da corrupção e a importância de o Estado combater esse crime. "Todos nós sabemos os profundos danos que a corrupção e lavagem de dinheiro provoca tanto na administração da justiça quanto a economia do país, tanto na macroeconomia quanto na microeconomia. E a luta contra a corrupção e a defesa dos direitos humanos são irmãs siamesas. A cada ato de corrupção, por envolver formas de abuso de poder, corresponde uma violação aos direitos humanos".

Em 2014 foi feita a repatriação de 20 milhões de dólares. Atualmente o Brasil tem bloqueados no exterior mais de US\$ 300 milhões, a maior parte referente a corrupção e/ou lavagem de dinheiro. Deste total, US\$ 168 milhões estão na Suíça. A efetiva repatriação depende do trânsito em julgado da sentença penal condenatória, que tem demorado muitos anos no Brasil. Porém, é importante salientar que os recursos estão bloqueados, ou seja, já foram retirados dos criminosos.



Ministério da Justiça  
facebook.com/JusticaGovBr  
flickr.com/JusticaGovbr  
www.justica.gov.br  
imprensa@mj.gov.br  
(61) 2025-3135/3315

## **MJ – Ministério da Justiça**

### **Paraíba ganha laboratório contra lavagem de dinheiro**

Brasília, 1º/12/14 – Foi inaugurado nesta quinta-feira (4) o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil da Paraíba. No mês de dezembro, outros três laboratórios entram em funcionamento: Secretaria de Segurança Pública do Pará (8/12); Polícia Civil do Paraná (12/12) e Polícia Civil de Sergipe (17/12). Ao todo, estarão em funcionamento 34 unidades da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-Lab). Até o primeiro semestre de 2015 serão 43 os laboratórios da Rede-LAB em operação.

“Até hoje, os laboratórios que estão em operação já identificaram aproximadamente R\$ 21,4 bilhões com indícios de ilicitude em suas análises. Com as novas unidades entrando em operação, a perspectiva é que mais casos possam ser solucionados utilizando a tecnologia da Rede-Lab”, avalia o secretário nacional de Justiça (SNJ), Paulo Abrão.

A partir de 2015, a Rede-Lab levará sua experiência a outros órgãos do governo federal. O Ministério da Justiça está formalizando acordos de cooperação para ajudar na instalação de laboratórios de tecnologia similares no Tribunal de Contas da União (TCU), na Advocacia Geral da União (AGU), no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na Associação dos Tribunais de Contas Estaduais (Atricon) e na Comissão de Anistia do MJ.

“Ainda em 2015, será implementado um LAB-LD na Bolívia e discutidas possibilidades de instalação de unidades com base no modelo brasileiro em outros países da América do Sul”, explica o diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), Ricardo Saadi.

#### **A Rede-Lab**

A Rede-Lab foi criada em 2007 por iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cuja coordenação fica sob responsabilidade do DRCI/SNJ. “Os laboratórios são unidades equipadas com alta tecnologia para a análise de grandes volumes de dados. Eles subsidiam investigações criminais que precisem de análises de movimentações bancárias e de levantamento de patrimônio ilegal dos investigados, ajudando na descapitalização dos criminosos e na recuperação dos ativos ilícitos”, explica Roberto Zaina, Coordenador da Rede-Lab.

Ministério da Justiça  
facebook.com/JusticaGovBr  
flickr.com/JusticaGovbr  
www.justica.gov.br

imprensa@mj.gov.br  
(61) 2025-3135/3315

## **MJ – Ministério da Justiça**

### **Novos laboratórios de tecnologia contra lavagem de dinheiro entram em funcionamento**

Brasília, 27/11/14 – Foi inaugurado nesta sexta-feira (28) o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil do Piauí. No mês de dezembro, outros quatro laboratórios entram em funcionamento: Polícia Civil da Paraíba (4/12); Secretaria de Segurança Pública do Pará (8/12); Polícia Civil do Paraná (12/12) e Polícia Civil de Sergipe (17/12). Ao todo, estarão em funcionamento 34 unidades da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-Lab). Até o primeiro semestre de 2015 serão 43.

“Até hoje, os laboratórios que estão em operação já identificaram aproximadamente R\$ 21,4 bilhões com indícios de ilicitude em suas análises. Com as novas unidades entrando em operação, a perspectiva é que mais casos possam ser solucionados utilizando a tecnologia da Rede-Lab”, avalia o secretário Nacional de Justiça (SNJ), Paulo Abrão.

A partir de 2015, a Rede-Lab levará sua experiência a outros órgãos do Governo Federal. O Ministério da Justiça está formalizando acordos de cooperação para ajudar na instalação de laboratórios de tecnologia similares no Tribunal de Contas da União (TCU), na Advocacia Geral da União (AGU), no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na Associação dos Tribunais de Contas Estaduais (Atricon) e na Comissão de Anistia do MJ. “Ainda em 2015, será implementado um LAB-LD na Bolívia e discutidas possibilidades de instalação de unidades com base no modelo brasileiro em outros países da América do Sul”, explica o diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), Ricardo Saadi.

#### A Rede-Lab

A Rede-Lab foi criada em 2007 por iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cuja coordenação fica sob responsabilidade do DRCI/SNJ. “Os laboratórios são unidades equipadas com alta tecnologia para a análise de grandes volumes de dados. Eles subsidiam investigações criminais que precisem de análises de movimentações bancárias e de levantamento de patrimônio ilegal dos investigados, ajudando na descapitalização dos criminosos e na recuperação dos ativos ilícitos”, explica Roberto Zaina, Coordenador da Rede-Lab.

Ministério da Justiça  
facebook.com/JusticaGovBr  
flickr.com/JusticaGovbr  
www.justica.gov.br  
imprensa@mj.gov.br  
(61) 2025-3135/3315

## **Enccla define ações para 2015 e se despede de seu idealizador**

A 12ª reunião plenária da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla) foi marcada por homenagens a Márcio Thomaz Bastos, um de seus idealizadores  
Brasília, 21/11/14 - A 12ª Reunião da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2015), terminou hoje (21), em Teresina, Piauí, com as definições de ações prioritárias para 2015 e com homenagens a um de seus idealizadores, Márcio Thomaz Bastos, que faleceu nesta quarta-feira, 20. Em 2004, o então ministro da Justiça convocou órgãos e entidades para pensar conjuntamente formas de coibir a corrupção e a lavagem de dinheiro em nosso país. Desde então, o grupo se reúne ao final de cada ano e faz o balanço dos resultados alcançados e traça ações que serão executadas no ano seguinte.

O secretário executivo do Ministério da Justiça, Marivaldo Pereira, exaltou a atuação do ex-ministro Thomaz Bastos, que considera seu mentor, e lembrou suas realizações no Ministério. Quanto à Enccla, ressaltou que mesmo com a implementação de todas as ações propostas, o Brasil não vencerá o combate à corrupção sem uma reforma política. "Sem uma ampla mobilização e sem tratar desse tema não há como vencer a corrupção e dar sustentabilidade à democracia brasileira", destacou.

Foram propostas 15 ações para o próximo ano. Destacam-se o desenvolvimento de uma avaliação nacional de riscos relacionados à lavagem de dinheiro; o monitoramento da implementação da Lei de Acesso à Informação; a discussão de diretrizes para a avaliação dos programas de integridade da Lei Anticorrupção; o mapeamento de iniciativas de identificação civil para a implementação do Registro de Identidade Civil (RIC); e a continuidade de desenvolvimento de mecanismos que permitam a identificação dos usuários finais das empresas estrangeiras. Outras ações propõem diagnósticos e metodologias para a adequação do país a algumas recomendações internacionais do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (Gafi) e para a efetividade das ações de fiscalização, controle e investigação.

Presente à cerimônia, Nicolao Dino Costa, subprocurador-Geral da República, ressaltou que é uma prioridade do Ministério Público Federal o fortalecimento do combate à corrupção por meio, por exemplo, da criação de câmaras e núcleos específicos sobre o tema. Na Carta de Teresina, emitida pelo grupo, foram feitas recomendações para a efetividade do combate à corrupção no país.

"Estamos vivendo um dos períodos de maior visibilidade da corrupção sistêmica em nossa história, porque ela tem diante de si um sistema institucionalizado de combate à corrupção, que é a Enccla. Isso significa que as instituições estão funcionando no Brasil. E isso precisa ser difundido. É fundamental que essa valorização de uma consciência dos brasileiros contra a corrupção esteja acompanhada de um zelo pela crença nos valores da democracia", resume Paulo Abrão, secretário Nacional de Justiça.

[Conheça as ações da Enccla para 2015](#)

www.justica.gov.br  
imprensa@mj.gov.br  
(61) 2025-3135/3315

## **MJ – Ministério da Justiça**

### **Órgãos e entidades de todo o Brasil se reúnem para definir estratégias de combate à corrupção**

Brasília, 19/11/14 – Começou ontem (18) a Reunião Plenária Anual da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla 2015), na cidade de Teresina, no Piauí. Esse será o décimo segundo encontro da Enccla, formada em 2003 com o objetivo de articular órgãos, entidades públicas e sociedade civil para atuarem na prevenção e no combate à corrupção e à lavagem de dinheiro. A reunião encerra-se nesta sexta-feira (21).

Cada órgão fica responsável por, ao longo do ano, desenvolver as ações de sua competência, consensuadas na plenária anual. O encontro contará com a participação de representantes de aproximadamente 60 órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e dos ministérios públicos, além de representantes da sociedade civil.

O secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, destacou a importância, trazida pela Enccla, de aprofundar ainda mais a cultura de combate às práticas ilícitas: “Durante o ano tivemos uma grande participação e empenho dos grupos que coordenaram as ações, várias reuniões foram realizadas. Agora teremos a oportunidade de conhecer o resultado desse trabalho. Esse elevado espírito público das pessoas que têm ajudado a concretizar as ações elencadas há um ano, atitudes que demonstram grande compromisso de institucionalizar o combate à corrupção e que permitem diminuir o espectro de impunidade”.

A reunião vai divulgar os resultados das 14 ações desenvolvidas em 2014 e definir as atividades para 2015. Também será debatido no encontro a elaboração de anteprojeto de lei para o aperfeiçoamento do sistema recursal brasileiro, que pretende aumentar a efetividade da justiça criminal. A proposição de medidas para conferir mais transparência à movimentação financeira de contas bancárias que recebem recursos públicos, bem como o aperfeiçoamento dos instrumentos e normativos para a análise patrimonial de agentes públicos são outras medidas com impacto direto na prevenção da corrupção. Ainda em busca de mais transparência, outra ação da Enccla buscou mecanismos para identificar beneficiários finais das famosas "offshore", ou empresas anônimas, não raro, utilizadas para lavagem de dinheiro.

Mais informações no site da Enccla: [www.enccla.gov.br](http://www.enccla.gov.br)

Ministério da Justiça  
facebook.com/JusticaGovBr  
flickr.com/JusticaGovbr  
www.justica.gov.br  
imprensa@mj.gov.br  
(61) 2025-3135/3315

## **MJ – Ministério da Justiça**

### **Rondônia inaugura laboratório contra lavagem de dinheiro**

Brasília, 13/11/14 – Foi inaugurado nesta quinta-feira (13) o Laboratório de Tecnologia contra Lavagem de Dinheiro da Polícia Civil de Rondônia. Ao todo serão 31 unidades da Rede Nacional de Laboratórios de Tecnologia (Rede-Lab) em funcionamento até o final de novembro.

Outras unidades serão inauguradas em dezembro de 2014. Até o primeiro semestre de 2015, serão 43 laboratórios em atividade em todo o Brasil. “Os 27 laboratórios que estão em operação já identificaram aproximadamente R\$ 21,4 bilhões com indícios de ilicitude em suas análises. Com as novas unidades entrando em operação, a perspectiva é que mais casos possam ser solucionados utilizando a tecnologia da Rede-Lab”, avalia o secretário Nacional de Justiça (SNJ), Paulo Abrão.

A partir de 2015, a Rede-Lab levará sua experiência a outros órgãos do governo federal. O Ministério da Justiça está formalizando acordos de cooperação para ajudar na instalação de laboratórios de tecnologia similares no Tribunal de Contas da União (TCU), na Advocacia Geral da União (AGU), no Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), na Associação dos Tribunais de Contas Estaduais (Atricon) e na Comissão de Anistia do MJ.

“Ainda em 2015, será implementado um LAB-LD na Bolívia e discutidas possibilidades de instalação de unidades com base no modelo brasileiro em outros países da América do Sul”, explica o diretor do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI/SNJ), Ricardo Saadi.

#### **A Rede-Lab**

A Rede-Lab foi criada em 2007 por iniciativa da Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (Enccla), cuja coordenação fica sob responsabilidade do DRCI/SNJ.

“Os laboratórios são unidades equipadas com alta tecnologia para a análise de grandes volumes de dados. Eles subsidiam investigações criminais que precisem de análises de movimentações bancárias e de levantamento de patrimônio ilegal dos investigados, ajudando na descapitalização dos criminosos e na recuperação dos ativos ilícitos”, explica Roberto Zaina, Coordenador da Rede-Lab.

Ministério da Justiça  
[facebook.com/JusticaGovBr](https://www.facebook.com/JusticaGovBr)  
[flickr.com/JusticaGovbr](https://www.flickr.com/photos/JusticaGovbr/)  
[www.justica.gov.br](http://www.justica.gov.br)  
[imprensa@mj.gov.br](mailto:imprensa@mj.gov.br)  
(61) 2025-3135/3315

## **PGR – Procuradoria Geral da República**

### **PGR promove Conferência Internacional de Combate à Corrupção no dia 9 de dezembro**

A Procuradoria-Geral da República (PGR) vai promover na terça-feira, 9 de dezembro, a partir das 9h, a Conferência Internacional de Combate à Corrupção, em seu edifício-sede, em Brasília. Durante o evento, haverá apresentação da Campanha Publicitária de Combate à Corrupção da Associação Ibero-Americana de Ministérios Públicos (AIAMP), lançamento do Portal de Combate à Corrupção do Ministério Público Federal e painéis de discussão com especialistas estrangeiros. A abertura terá a participação do procurador-geral da República, Rodrigo Janot, do diretor executivo da Transparência Internacional, Jacobus Saayman de Swardt, e do secretário-geral da AIAMP, Jorge Chavarría.

A conferência é organizada pela 5ª Câmara de Coordenação e Revisão do MPF, que trata especificamente de combate à corrupção, e pela Secretaria de Cooperação Internacional (SCI). O painel inaugural vai abordar os instrumentos de aperfeiçoamento no combate à corrupção e será conduzido pelo coordenador da 5ª Câmara do MPF, subprocurador-geral da República Nicolao Dino Neto, e pelo secretário de Controle Interno da Controladoria-Geral da União (CGU), Valdir Agapito.

O secretário de Cooperação Internacional, procurador regional da República Vladimir Aras, será o moderador do painel sobre combate à corrupção na Ibero-América e na Comunidade dos Países de Língua Portuguesa. Outros painéis de discussão vão tratar de transparência internacional e iniciativas de combate à corrupção das Nações Unidas. A coordenação interinstitucional para a luta contra delitos econômico-financeiros vinculados à corrupção será o tema do painel que encerra a conferência. Confira a programação completa.

Campanha - A campanha publicitária de combate à corrupção da AIAMP vai mobilizar os Ministérios Públicos dos 21 países que compõem a associação. A proposta é valorizar e reforçar o trabalho dos Ministérios Públicos, despertando o sentimento de confiança na atuação da instituição, e mobilizar as populações, tornando-as parceiras da campanha. Pretende-se, assim, criar um movimento supranacional de combate à corrupção. O foco da divulgação será a comunicação digital, com apoio de mídias tradicionais.

Portal - No Portal de Combate à Corrupção, o cidadão terá acesso a estatísticas sobre a atuação judicial e extrajudicial do MPF e um mapa interativo com dados por unidade da federação. Casos emblemáticos de corrupção na história brasileira terão informações consolidadas em uma linha do tempo que mostra o contexto e os principais momentos da atuação do MPF. Estarão disponíveis ainda tutoriais para o público saber como identificar práticas ilícitas, além de links para diversos portais onde podem ser consultadas informações públicas sobre gastos, contratos, licitações, entre outros.

Dia Contra a Corrupção - O Dia Internacional Contra a Corrupção é um evento alusivo à assinatura da Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, no dia 9 de dezembro de 2003, na cidade mexicana de Mérida. O Brasil é um dos países signatários. A Convenção é o mais importante documento internacional juridicamente vinculante, pois prevê a cooperação para recuperar somas de dinheiro desviadas dos países, por meio de rastreamento, bloqueio e devolução de bens e, também, a criminalização do suborno e lavagem de dinheiro.

**STJ – Superior Tribunal de Justiça**

**STJ vai acelerar julgamento de 80 ações penais contra autoridades**

O presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Francisco Falcão, informou nesta segunda-feira (10) que estabeleceu conversações com o Ministério Público para acelerar os julgamentos de processos por improbidade administrativa e de ações penais movidas contra autoridades submetidas ao STJ, tais como governadores, desembargadores e membros de tribunais de contas. O ministro informou que tramitam no tribunal 80 ações penais, 240 inquéritos e 80 sindicâncias, além de cinco ações por improbidade administrativa com competência originária do STJ.

“Estabelecemos conversações com o Ministério Público para simplificar os canais de comunicação, reduzindo o tempo expendido com as formalidades – sem fragilizar o devido processo legal – para acelerar os julgamentos”, afirmou ao participar da oitava edição do Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizada em Florianópolis.

Em um painel de exposições de presidentes de tribunais superiores, o ministro Francisco Falcão defendeu a melhoria da gestão dos fluxos de processos como forma de tornar mais ágeis os julgamentos nos tribunais. Ele citou o caso do próprio STJ, onde a adoção de mecanismos de triagem preliminar resultou na redução imediata de cerca de 20% dos processos distribuídos aos gabinetes dos ministros.

“A distribuição de recursos pode ser decidida rapidamente com base em pressupostos objetivos, tais como carência de instrumentos de procuração para advogado, pagamento de custas e porte de retorno, tempestividade e exaurimento de instância”, afirmou o ministro.

O presidente do STJ ressaltou que a adoção do que chamou de uma governança judiciária deve ocorrer de forma colaborativa “com todos os agentes do Judiciário, magistrados e servidores de primeiro e segundo grau”. Falcão lembrou do recente encontro promovido pelo STJ com os presidentes dos Tribunais Regionais

Federais e Tribunais de Justiça para discutir estratégias de julgamento dos recursos repetitivos, cuja solução pode alcançar milhares de processos sobre a mesma controvérsia.

#### Prioridades

A Justiça Federal deverá privilegiar nos próximos cinco anos o julgamento de ações penais vinculadas a casos de improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo. A iniciativa, já aprovada pelos presidentes dos Tribunais Regionais Federais, deve ser ratificada nesta terça-feira (11) pelos presidentes dos demais tribunais brasileiros durante o Encontro Nacional do Poder Judiciário. A proposta de meta específica para a Justiça Federal, elaborada pelo Conselho da Justiça Federal (CJF), é julgar 70% das ações desse tipo em andamento.

A sugestão levada pelo CJF – identificar e julgar, até 31 de dezembro do ano corrente, 70% das ações penais decorrentes de crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31 de dezembro do penúltimo ano – está inserida no contexto dos macrodesafios produzidos com intensa participação dos órgãos do Judiciário.

#### **STJ – Superior Tribunal de Justiça**

### **Nível de corrupção revelado na operação Lava Jato choca ministros do STJ**

Mais de uma dúzia de habeas corpus de presos na operação Lava Jato da Polícia Federal já chegaram ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Mesmo para magistrados com décadas de atuação no direito criminal, o nível de corrupção que está sendo descoberto na Petrobras, envolvendo políticos, empresários e servidores públicos, é estarrecedor.

Nesta terça-feira (25), no julgamento de um desses habeas corpus, os ministros da Quinta Turma surpreenderam-se com o fato de que personagens secundários no esquema estão fazendo acordos para devolver elevadas quantias de dinheiro, que ultrapassam a casa da centena de milhões de dólares. “O que é isso? Em que país vivemos? Os bandidos perderam a noção das coisas! Como podem se apropriar desse montante?”, questionou incrédulo o desembargador convocado Walter de Almeida Guilherme.

Para o ministro Felix Fischer, a corrupção no Brasil é uma das maiores vergonhas da humanidade. “Acho que nenhum outro país viveu tamanha roubalheira. Pelo valor das devoluções, algo gravíssimo aconteceu”, ponderou o ex-presidente do STJ.

O presidente do colegiado, ministro Jorge Mussi, também manifestou sua indignação reproduzindo frase do ministro Gilmar Mendes, do Supremo Tribunal Federal. Ao comparar a operação Lava Jato ao escândalo que ficou conhecido como mensalão, Mendes afirmou que, “levando-se em consideração o volume de recursos envolvidos na operação Lava Jato, o mensalão deveria ter sido julgado no juizado de pequenas causas”.

O ministro Luiz Alberto Gurgel de Faria aderiu às observações dos colegas.

## Coragem

Relator de vários habeas corpus relativos à Lava Jato, o desembargador Newton Trisotto afirmou que há muitos anos o Brasil convive com o flagelo da corrupção, porém jamais em níveis tão alarmantes.

“Poucos momentos na história brasileira exigiram tanta coragem do juiz como esse que vivemos nos últimos anos. Coragem para punir os políticos e os economicamente fortes, coragem para absolvê-los quando não houver nos autos elementos para sustentar um decreto condenatório”, disse o relator, citando Rui Barbosa: “Não há salvação para juiz covarde.”

## Justiça

Segundo Trisotto, a absolvição de qualquer acusado, ainda que ofenda a sociedade e provoque clamor público, é a solução que se imporá se não houver elementos necessários à sua condenação. O combate à corrupção e o justo anseio da sociedade em punir os corruptos não justificam a violação dos princípios constitucionais.

Trisotto afirmou que a sociedade reclama dos políticos, da polícia, do Ministério Público e do Judiciário ações eficazes para coibir a corrupção e punir exemplarmente os administradores ímprobos e todos que estiverem a eles associados.

“É fundamental, no entanto, que todos tenham consciência de que essa punição só pode ser concretizada com rigorosa observância do devido processo legal, princípio que assegura a todos os



acusados o direito ao contraditório e à ampla defesa. É um princípio absoluto, que não pode ser relativizado”, alertou.

### **STJ – Superior Tribunal de Justiça**

## **Quinta Turma afasta parte da acusação contra réus da Operação Paraíso Fiscal**

A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) decidiu trancar a ação penal contra quatro réus investigados pela Polícia Federal, Receita Federal e Ministério Público Federal na chamada Operação Paraíso Fiscal.

O trancamento se deu apenas com relação ao crime de lavagem de dinheiro que teve apontado como antecedente o crime de organização criminosa. À época dos fatos, esse antecedente de organização criminosa não era considerado delito no direito brasileiro, segundo os magistrados da Turma. A decisão foi estendida aos corréus da ação.

Os recorrentes foram acusados de participar de um esquema fraudulento contra a administração pública que envolvia lavagem de dinheiro, ocultação de ativos, corrupção passiva e advocacia administrativa. De acordo com a denúncia, o esquema causou prejuízos estimados em R\$ 2 bilhões em impostos.

Conforme a acusação, o auditor fiscal José Geraldo Martins Ferreira teria se juntado a outros auditores para cometer crimes de corrupção passiva e advocacia administrativa. Ele mantinha a quase totalidade de seus bens e empresas em nome de quatro parentes e dois comparsas.

O Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) manteve as ações penais contra os réus, que, inconformados, alegaram que a ação penal deveria ser trancada no que diz respeito à imputação do crime de lavagem de dinheiro tendo como antecedente o crime de organização criminosa (inciso VII do artigo 1º da Lei 9.613/98, já revogado). Também sustentaram que, com relação ao cometimento de crime antecedente contra a administração pública, a denúncia deveria ser considerada inepta.

### **Organização criminosa**

No STJ, o desembargador convocado Walter de Almeida Guilherme, relator do recurso em habeas corpus, deu razão aos recorrentes no tocante ao delito de organização criminosa.

O desembargador afirmou que, quando os fatos ocorreram, organização criminosa não correspondia a nenhum tipo penal na lei brasileira, e por essa razão não poderia “figurar no rol de crimes antecedentes da lavagem”.

Segundo ele, para efeito de crime antecedente previsto no artigo 1º da Lei 9.613, em sua antiga redação, não seria possível considerar o delito de organizar-se criminosamente “como equivalente ao crime de quadrilha ou bando do artigo 288 do Código Penal”.

Com relação à alegação de que a denúncia não seria válida por não conter a descrição omissiva ou comissiva do cometimento de crime contra a administração pública, Walter de Almeida Guilherme ressaltou que a conduta dos recorrentes foi “claramente descrita” na acusação, tendo eles “permitido a manutenção em seus nomes dos bens e empresas pertencentes de fato a José Geraldo Martins Ferreira,

possibilitando com isso a ocultação e dissimulação dos valores provenientes dos crimes praticados contra a administração pública”.